

Ata da sessão em videoconferência da comissão de Liberdade de Imprensa e Expressão OAB-PI realizada em 21/08/2020.

Pauta: Discussão sobre a prisão do jornalista Tony Trindade e a deliberação de como a comissão irá agir.

Presentes no ato:

Presidente: Dr. Wilson Gomdim

Membros: Dr. Rony Torres, Dr. Pablo Melo e Dr. Pedro Henrique reuniram-se em sessão virtual, onde os advogados

- 1. Dr. Wilson explanou informações de campo, colhidas ao visitar o jornalista que se encontra preso na Penitenciária Regional Irmão Guido, bem como conversa com o delegado responsável pela operação que teve como foco a busca e apreensão e prisão do jornalista Tony Trindade.
- 2. Em princípio deliberou-se, de forma consensual, que se trata de atividade jornalística. E pelo fato da comissão não ter acesso ao processo, eximiu-se, em um primeiro momento, de prestar opinião técnica sobre o caso.
- 3. Após as oitivas, abriu-se para que todos os membros prestassem informações e opiniões, em que se chegou ao seguinte ponto:

A comissão de plano delibera que respeita o trabalho realizado pela Polícia Federal e as decisões emanadas pelo Poder Judiciário. Que acredita que o jornalista Tony Trindade prestou todos os esclarecimentos de pronto e forneceu as informações requisitadas e necessárias para o normal seguimento das investigações, e que ao fazer isso demonstra boa-fé junto aos órgão inquisitoriais.

Se a todo individuo é dado o benefício da dúvida e presunção de inocência, a comissão de Liberdade de Imprensa e Expressão da OAB não poderia escusar-se de prestar assistência a um jornalista com 35 anos de profissão e sem maculas em sua carreira enquanto profissional de imprensa.

Que entendeu acertada, a decisão do juiz Leonardo Tavares Saraiva em conceder liberdade provisória para o jornalista, visto não estarem presentes os quesitos necessários para a manutenção da prisão preventiva.

É o relatório;

Teresina, 21 de agosto de 2020

Presidente: Dr. Wilson Gondim

Membros: Dr. Rony Torres, Dr. Pablo Melo e Dr. Pedro Aquino